



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU  
**ATOrd 0010513-53.2023.5.03.0053**  
AUTOR: SONIA MARIA RIBEIRO DA CUNHA MORAIS  
RÉU: MAURO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS (1)

### **EDITAL DE PRAÇA**

O Dr. JOSÉ RICARDO DILY, Juiz do Trabalho, torna público que, proceder-se-á alienação EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO no dia 17/08/2026, com encerramento às 10:00 horas e com encerramento às 10:15 horas, mediante praça e leilão, respectivamente.

#### **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

1- Veículo VW/Brasília, cinza, placa GMY3921, ano 1980, Chassi BA888440, em estado de sucata. Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2- Veículo VW/FUSCA 1300, branco, placa GSF2017, ano/modelo 1980, Chassi B0014317, em estado de sucata. Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

3- Veículo VW/SANTANA, branco, placa GZG2536, ano/modelo 2005, Chassi 9BWAC03XX5P006249, com lataria em bom estado, motor sem numeração, fora de circulação há cerca de 02 anos, pneus carecas, sem bateria. Avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Total da avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Referidos bens encontram-se na Rua José Nogueira de Noronha, nº 298, Jesuânia - MG, CEP 37485-000.

Acesso ao leilão: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br>

**Observação:** O leilão estará disponível para lances a partir do momento da inserção no site da Leiloeira. Não havendo lances até o encerramento do 1o leilão, automaticamente será reaberto para recebimento de lances até a data e horário de encerramento do 2o leilão.

O valor mínimo para arrematação corresponderá a 50% do valor de avaliação dos bens para pagamento à vista, e 60% para pagamento em até 12 parcelas mensais, com entrada de, no mínimo, 20% do valor ofertado.

O bem penhorado será praxeado na data e horário acima, pela LEILOEIRA OFICIAL, THAIS COSTA BASTOS, e, não havendo arrematação, fica designado o leilão dia 17/08/2026, às 10:15 horas, a ser realizado pelo mesma leiloeira oficial, no endereço eletrônico acima.

A comissão da leiloeira, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante, e de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

**Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC**

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

CAXAMBU/MG, 15 de junho de 2026.

**LEONARDO DA SILVA FERREIRA**  
Diretor de Secretaria